

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR
MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO N° HRVP - 05/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2022

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/08/2022

O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- Ficha Cadastral da Empresa;
- Última alteração do Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Cartão da Inscrição Estadual;
- Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);

- Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. **Validade da proposta.** As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. **SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO**

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. **Análise.** A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- d) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. **Classificação.** Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2 Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3 Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4 Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
35938	ACIDO VALPROICO XAROPE 5000MG/100ML-FR	FRASCO	2
45897	ALFENTANILA, CLORIDRATO 2.72MG/5ML-AMPOLA	AMPOLA	100
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	100
25294	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMPRIMIDO	40
24985	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	90
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	300
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	100
25110	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	100
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	100
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	400
51423	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	350
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	750
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	150
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	500
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	800
36157	FENOBARBITAL EV 200MG/2ML AMP	AMPOLA	50
24994	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMPRIMIDO	60
25002	FENTANILA + DROPERIDOL 2ML AMP	AMPOLA	30
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	400
25320	FENTANILA 0,25MG/5ML AMP	AMPOLA	50
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.500
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	50
25280	FLUOXETINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	200
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	120
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	20
25292	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	5
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	250
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	150
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	350
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	500
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	2.000
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	250
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	1.200
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	250

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2.000
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
31480	PERICIAZINA GOTAS 200MG/20ML-FR	FRASCO	5
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	500
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	700
66875	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	12
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	250
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	50
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	300
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	100
32515	TRAMADOL 100 MG/ML 10 ML GOTAS	FRASCO	6
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	3.500

B) Consumo de Comprimidos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	220
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	1.400
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
25272	ACIDO TRANEXAMICO 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
1038	ALOPURINOL 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
25081	ALOPURINOL 300MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	250
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	100
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	400
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500
820	CENTRUM POLIVITAMINICO (POLIVITAMINICO+POLIMINERAL) -COMP	COMPRIMIDO	60
1149	CETOPROFENO ENTERICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	200
25343	CLINDAMICINA 300MG - CAPSULA	CAPSULA	100
726	CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	200
986	CLORTALIDONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	300
28712	CUMARINA+TROXERRUTINA 90MG - DRAGEA	DRAGEA	100
25124	DEXAMETASONA 0,50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
796	ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200,00
962	FLORATIL (SACHAROMYCES BOULARDII-17) 100MG - CAPSULA	CAPSULA	1.000,00
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	150
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
868	GLIBENCLAMIDA 5MG-COMP	COMPRIMIDO	60
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	400
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	200
1161	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-COMP	COMPRIMIDO	150
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	400
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	350
956	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	1.400
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
25231	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
943	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
25244	PROPAFENONA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
25169	PROPRANOLOL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1155	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	2.300
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	100

C) Consumo de Medicamentos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	500
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	400
1035	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO - TUBO 10G	TUBO	5
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.200
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	35.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	150
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	60
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG - AMP	AMPOLA	200
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	150
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
25464	ATROPINA, SULFATO - COLIRIO 1% 5ML-FR	FRASCO	5
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	50
733	AZUL PATENTE 2ML - AMPOLA	AMPOLA	10
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	20
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	25
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	200
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	50
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4.000
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	40
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.500
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.300
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.500
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	700
822	CETILPIRIDINIO SOLUCAO - FRASCO	FRASCO	30
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	10
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML	AMPOLA	10
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	600
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	3
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.000
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	2.000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	30
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.800
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	300
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.500
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.000
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	300
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.000
876	DEXAMETASONA 1MG/G CREME -TUBO 10G	TUBO	10
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	250
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	100
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	10
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	15
25270	EFEDRINA, SULFATO 50MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	100
846	ENOXAPARINA 60MG 0.6ML - SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	500
42623	ENOXAPARINA 20MG - SERINGA PREENCHIDA	UNIDADE	60
845	ENOXAPARINA 40MG 0.4ML -SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	1.300
847	ENOXAPARINA 80MG - SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	200
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	30
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
807	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - FR 20ML	FRASCO	3
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
743	FENOTEROL GOTAS 20ML - FRASCO	FRASCO	20
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	50
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	6
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	100
42315	FLUORESCEINA 1% - SOLUCAO OFTALMICA - FR 3ML	FRASCO	15
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	60
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	600
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	80
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	4.600
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	600
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2.500
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	700

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	250
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1.600
25210	HIDROXIDO ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 240ML-SUSP.	FRASCO	30
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	5
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	30
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	25
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	60
103200	IPATROPIO, BROMETO 20MCG DOSE AEROSOL	FRASCO	3
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	90
1061	LEVOPRIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	50
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	50
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	10
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	600
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	500
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	600
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	200
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	250
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	10
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
48806	MICAFUNGINA SODICA 100MG FA	FRASCO AMPOLA	20
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	100
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	10
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	50
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	70
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO - FRASCO 50ML	FRASCO	20
25208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - TUBO	TUBO	8
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	80
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	30
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1099	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	2.800
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	80
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4.200
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
36654	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,25MG/ML PEDIATRICA - FR	FRASCO	10
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	20
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	3.000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	20
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	100
43936	PILOCARPINA 2% - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO	FRASCO	5
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.200
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	15
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	30
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	100
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
25242	RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	3
1088	ROPIVACAINA, CLORIDRATO 7.5MG/20ML	SERINGA	50
104401	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML 1ML-AMPOLA INJETAVEL	AMPOLA	250
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	120
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	350
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	20.000
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	200
77637	SULFADIAZINA PRATA 1% POTE 400G	POTE	4
32438	SULFAMETAXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG 100ML - FR	FRASCO	3
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	200
32506	SUPOSITARIO DE GLICERINA INFANTIL - UNIDADE	SUPOSITARIO	5
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
85638	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 10G-TB	TUBO	23
1083	TROPICAMIDA 1% 5ML-FR	FRASCO	25
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.200
948	VOLUVEN 130/0.4 6% 500ML - BOLSA	FRASCO	30

D) Consumo de Material - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	50
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1.500
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2.500
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1.500
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	700
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	60.000
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	200
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	50
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	100
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	400
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	4.200
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	500
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	550
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	1.200
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	7.500
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1.200
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	60
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	40
37964	ATADURA RAYON EST EM RAI0 G	ENVELOPE	1.200
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	5
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	15
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	20
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	350
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	120
38242	CAMPO CIRURGICO P/ MESA AUXILIAR	UNIDADE	700
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	4.000
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	60
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	10
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	50
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	600
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4.500
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	1.200
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
97584	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL SILICONADO SOFTECH REF:1828	UNIDADE	20
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	250
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 5	PACOTE	5.000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	60
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	150
3192	INTRACATH 16GX30CM AG 14G AMARELO	UNIDADE	10
62006	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO - TP00971	UNIDADE	120
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1.500
25040	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.12(AÇO CARBONO)	UNIDADE	100
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	500
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	400
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	300
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	10.000
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	85.000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	400
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	300
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO	UNIDADE	400
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1.500
3251	PLACA P/ CURATIVO ACTISORB 10,5X10,5	UNIDADE	10
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	500
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	500
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	40
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	2.000
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	57.000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	16.000
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	18.000
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	40
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	160
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	1.200
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	100
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	1.000
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	800
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	5.500
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	300
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	50
32478	SONDA DUBOFF 8 INFANTIL	UNIDADE	10
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	40
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	20
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	10
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	10
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	10
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	10
32442	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	100

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	150
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	70
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	10
3328	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
32479	SONDA FOLEY 2 VIAS N.06	UNIDADE	20
3339	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	UNIDADE	20
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	60
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	130
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	50
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	20
3359	SONDA GASTRICA LEVINE N.04	UNIDADE	10
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	10
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	50
25056	SONDA RETAL N.26	UNIDADE	5
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	10
3309	SONDA URETRAL NELATON 08 & ESTÉRIL	UNIDADE	10
3316	SONDA URETRAL NELATON 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	20
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	30
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	70
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	10
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	2.200
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1.200